





SC ESPORTES

 @scesportes

 @melloscsportes

 www.scesportes.com.br

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO LSCE 2022



CEO

Ari Kardec Peixoto de Melo

Consultor

André Luiz Machado de Melo

<https://scesportes.com.br/lsce2022>

SC Esportes - CNPJ: 34.062.142/0001-03

Fone: (048) 9-9191-9393

Endereço: TV ALBERTINA GANZO 33, CEP: 88010-400, A Fábrica Coworking.

Site: www.scesportes.com.br E-mail: contato@scesportes.com.br



SC ESPORTES



@scesportes



@melloscsportes



www.scesportes.com.br

INTRODUÇÃO

Este documento tem o objetivo de determinar as regras gerais da competição **LIGA SC ESCOLAR 2022**, que acontecerá em **FLORIANÓPOLIS** produzida pela **SC ESPORTES**.

As regras utilizadas serão as do **LIVRO NACIONAL DE REGRAS DE FUTSAL 2022** da **CBFS** (*Confederação Brasileira de Futsal*), com as alterações aqui dispostas.

As determinações aqui são finais e os casos omissos serão tratados pela equipe de organização do evento, com total autonomia.

Ao participar do campeonato, seja como atleta, comissão técnica, responsável ou torcedor, você concorda invariavelmente com tudo que está disposto neste regulamento.

CAPÍTULO I

SEÇÃO I DAS ADAPTAÇÕES

Art. 1 - O tempo de jogo também será adaptado conforme a categoria:

- **Sub09 - Sub13:** 3x10 com 2 minutos de intervalo
- **Sub15 - Sub18:** 3x12 com 2 minutos de intervalo

Parágrafo Único - Haverá um pedido de tempo técnico, por tempo, com duração de 1 (um) minuto.

Art. 2 - Partidas que não puderem terminar em empate (eliminatórias), serão decididas com a cobrança de pênalti, não havendo prorrogação.

Art. 3 - Poderão ser inscritos até 9 jogadores substitutos, totalizando 14 atletas.

Art. 4 - As bolas e seus respectivos tamanhos irão mudar conforme a categoria:

- **Sub06 - Sub07:** Max50
- **Sub08 - Sub11:** Max100
- **Sub12 - Sub13:** Max200
- **Sub14 - Sub15:** Max500
- **Sub16 - Sub18:** Max1000

SC Esportes - CNPJ: 34.062.142/0001-03

Fone: (048) 9-9191-9393

Endereço: TV ALBERTINA GANZO 33, CEP: 88010-400, A Fábrica Coworking.

Site: www.scesportes.com.br E-mail: contato@scesportes.com.br



SC ESPORTES



@scesportes



@melloscsportes



www.scesportes.com.br

SEÇÃO II DA DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 5 - Poderão participar das competições realizadas pela SC Esportes, todo clube, equipe, escolinha, ou qualquer agremiação de pessoas que o desejarem, observando os critérios e condições deste Regulamento.

§ 1º - Não estarão aptas a participar de nossas competições, as equipes e seus filiados que não tiverem efetuado o pagamento da taxa de inscrição, e que não tiverem inscrito devidamente seus atletas em nosso sistema de competição, acessível através do endereço **www.scesportes.com.br**, com um período mínimo de 15 dias de antecedência do início da competição, conforme data observada nos artigos anteriores.

Art. 6 - Caberá a SC Esportes apreciar as solicitações de inscrição em todas as nossas competições, podendo homologá-las, ou não, reservando-se ao direito de não aceitar inscrição de clubes que a tenham prejudicado, por qualquer forma ou meio, em competições anteriores.

§ 1º - Após homologada a solicitação de inscrição, o clube deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, e confirmando-se essa tratativa, o clube enfim terá sua inscrição confirmada na competição.

§ 2º - Não efetuado o pagamento, a inscrição do time será considerada cancelada.

Art. 7 - Os participantes que optaram pelos Pacotes de Hospedagem oferecidos pela SC Esportes, serão agrupados na Hospedagem que ainda estiver com vagas quando toda a delegação tiver finalizado a compra através do nosso e-commerce, não havendo escolha de estabelecimento.

Os quartos são montados em conjunto com o representante da delegação, que irá passar como ficarão dispostos os participantes, conforme a capacidade do local. Os quartos sempre serão preenchidos com 3 e 4 participantes, *ou conforme especificado na descrição do pacote de hospedagem no site.*

Quaisquer outras solicitações específicas devem ser tratadas pontualmente com um representante da SC Esportes.



SC ESPORTES



@scesportes



@melloscsportes



www.scesportes.com.br

SEÇÃO III

DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E COMISSÕES TÉCNICAS

Art. 8 - Será utilizado um sistema online para inscrição dos atletas, gerenciamento da tabela de jogos e atualização da tabela de classificação. Com 15 dias de antecedência do início da competição, todos os atletas já devem estar inscritos, através de um link que será enviado para o e-mail do responsável pela inscrição da equipe.

§ 1º - Nenhum atleta poderá ser inscrito em duas equipes diferentes na mesma categoria, sujeito a ser impedido de disputar a competição por uma das duas equipes.

§ 2º - No banco de reservas poderão permanecer até 9 atletas reservas, 1 Treinador, 1 Auxiliar Técnico, 1 Preparador Físico, 1 Médico e 1 Atendente. Todavia, a comunicação com a arbitragem e a organização do campeonato deve ser feita prioritariamente pelo Treinador.

SEÇÃO IV

DO CREDENCIAMENTO

Art. 9 - É obrigatório que todos os atletas portem e apresentem seus documentos de identificação para disputar uma partida. Dentre eles, aceitos:

- Carteira de Identidade Civil ou Militar (com foto)
- Passaporte
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- Carteira de Motorista (com foto)

§1º - Os documentos originais deverão estar em perfeitas condições de leitura, deixando de serem aceitos aqueles que contenham rasuras, além de fax ou cópias que não estejam autenticados em cartório. Fotos dos documentos também não serão aceitas.

§2º - Em caso de furto ou perda do documento original, o atleta pode ir à delegacia mais próxima e registrar um Boletim de Ocorrência, que possui o mesmo valor do seu documento original, para participar de uma partida.

Art. 10 - Antes de cada partida, será conferido a lista com o nome dos atletas inscritos na súmula de jogo, em comparação com os atletas presentes e os documentos de identificação apresentados. Caso haja alguma irregularidade, o atleta não poderá disputar a partida.



SEÇÃO V DOS UNIFORMES

Art. 11 - Todas as equipes participantes deverão usar uniforme para a disputa de uma partida. A numeração dos atletas deve ir de 01 a 99, sendo vedada a repetição de números na mesma equipe. É igualmente obrigatória a diferenciação da cor do uniforme entre as duas equipes em quadra. A equipe que vem primeiro na tabela de jogos (esquerda e/ou acima), tem a preferência.

CAPÍTULO II

SEÇÃO I DA FORMATAÇÃO DA DISPUTA

Art. 12 - A forma de disputa será igual em todas as categorias, onde as equipes serão divididas em duas chaves com o mesmo número de participantes, os *dois primeiros* de cada chave se classificando para a Semifinal da Série Ouro, e o *terceiro e quarto* colocados de cada chave, para a Semifinal da Série Prata. Conforme exemplo:

FASE DE GRUPOS

Chave	Time	Pontos
Chave A	Equipe 1	9
	Equipe 2	6
	Equipe 3	3
	Equipe 4	0

Chave	Time	Pontos
Chave B	Equipe 5	7
	Equipe 6	4
	Equipe 7	3
	Equipe 8	2

SEMIFINAIS

Partida	Série Ouro	
Semi A	Equipe 1	Equipe 6
Semi B	Equipe 2	Equipe 5

Partida	Série Prata	
Semi A	Equipe 3	Equipe 8
Semi B	Equipe 4	Equipe 7

FINAIS

Partida	Série Ouro	
Final	Vencedor Semi A	Vencedor Semi B

Partida	Série Prata	
Final	Vencedor Semi A	Vencedor Semi B

§1º - Tanto o Campeão quanto o Vice-campeão, da Série Ouro e da Série Prata, receberão premiação com troféu e medalhas.

§2º - Caso necessário, em virtude do número de equipes participantes em cada categoria, o número de chaves e o número de equipes em cada chave pode mudar, mas as eliminatórias permanecem inalteradas.



SC ESPORTES



@scesportes



@melloscsportes



www.scesportes.com.br

SEÇÃO II DA COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS

Art. 13 - A composição das chaves de disputa é totalmente imparcial, e não será influenciada por qualquer tipo de solicitações ou indicações por parte das equipes participantes.

SEÇÃO III DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 14 - A contagem de pontos será a seguinte:

- a) Vitória: 3 (três) pontos ganhos;
- b) Empate: 1 (um) ponto ganho;
- c) Derrota: 0 (zero) ponto.

Art. 15 - O clube que deixar de comparecer ao local do jogo em dia e hora marcados na tabela ou, comparecer sem o número mínimo de atletas em condição de jogo, será declarado perdedor por "Wx0" com o placar de 1 x 0.

§ 1º - Na hipótese da homologação de "Wx0", a equipe infratora será declarada perdedora pelo placar de 1 x 0, sendo creditados três pontos ganhos a equipe adversária e a autoria do "gol" atribuída ao goleiro da equipe para fins estatísticos, não sendo computado para definir o artilheiro da competição.

§ 2º - Havendo reincidência da infração, a equipe pode ser eliminada da competição, ficando sujeita ao critério da organização da SC Esportes.

§ 3º - Não observado o número mínimo de atletas para início da partida, por parte de uma das equipes, será concedido W.O. para a equipe adversária.

SEÇÃO IV DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 16 - Ao final de uma etapa classificatória, havendo igualdade do número de pontos entre duas equipes ou mais, o desempate se dará da seguinte maneira e em ordem

SC Esportes - CNPJ: 34.062.142/0001-03

Fone: (048) 9-9191-9393

Endereço: TV ALBERTINA GANZO 33, CEP: 88010-400, A Fábrica Coworking.

Site: www.scesportes.com.br E-mail: contato@scesportes.com.br



SC ESPORTES



@scesportes



@melloscsportes



www.scesportes.com.br

sucessiva de eliminação:

- a) Maior número de gols assinalados em todas as fases;
- b) Menor número de gols sofridos em todas as fases;
- c) Maior saldo de gols na fase (diferença entre os gols assinalados e os gols sofridos);
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio.

§1º - Em caso de empate nas partidas da Etapa eliminatórias serão concedidas as equipes 5 (cinco) minutos de descanso antes de iniciar as cobranças de pênaltis intercaladas.

§2º - As cobranças de pênalti devem ocorrer de maneira intercalada, sendo 3 (três) cobranças para cada equipe. A equipe que tiver o maior número de gols ao final das cobranças, é a vitoriosa. Caso persista o empate no final da primeira rodada de cobranças de pênalti, será realizada cobranças alternadas, até que se defina o vencedor. As equipes só poderão repetir o batedor quando todos os atletas já tiverem realizado a cobrança.

CAPÍTULO III

DAS EXIGÊNCIAS

Art. 17 - Os clubes participantes das competições da SC Esportes serão os únicos responsáveis por suas delegações nas competições, a saber:

- a) Seus deslocamentos a partir de sua origem até os ginásios, hotéis e restaurantes sede da disputa das competições;
- b) Pelos seus deslocamentos internos na cidade;
- c) Pela contratação de seguro contra acidente para suas delegações;
- d) Manter contato com a organização da SC Esportes, com antecedência mínima de setenta e duas horas do início da competição, informando-os sobre o seu plano de

SC Esportes - CNPJ: 34.062.142/0001-03

Fone: (048) 9-9191-9393

Endereço: TV ALBERTINA GANZO 33, CEP: 88010-400, A Fábrica Coworking.

Site: www.scesportes.com.br E-mail: contato@scesportes.com.br



SC ESPORTES



@scesportes



@melloscsportes



www.scesportes.com.br

viagem;

e) Comparecimento ao Congresso Técnico através de seu presidente ou, na impossibilidade, de um representante;

f) Manter disciplina nos locais de hospedagem, refeições, meios de transporte e praças esportivas antes, durante e após as competições.

CAPÍTULO IV

DAS PREMIAÇÕES

Art. 18 – Após o término da partida Final em cada uma das categorias, a SC Esportes entregará a premiação no próprio local de jogo, na área designada. A premiação será:

a) Troféus para o campeão e vice-campeão da série ouro e prata;

b) 15 (quinze) medalhas para a equipe campeã e para a vice-campeã da série ouro e prata, sendo estas douradas e prateadas, respectivamente;

c) Troféu de Artilheiro, Defesa Menos Vazada e Melhor Treinador, apenas um por categoria.

CAPÍTULO V

SEÇÃO I

DAS APENAÇÕES

Art. 19 – Infrações das regras descritas neste Regulamento e seus Anexos, acarretarão punições administrativas nas equipes infratoras, determinadas pela SC Esportes, conforme o grau da ocorrência.

Parágrafo Único: No caso de agressão física e/ou verbal, por parte de professor, atleta, torcida ou qualquer outro membro de uma delegação, a equipe participante da competição, poderá ser sumariamente desclassificada em sua categoria referente.

SEÇÃO II

SC Esportes - CNPJ: 34.062.142/0001-03

Fone: (048) 9-9191-9393

Endereço: TV ALBERTINA GANZO 33, CEP: 88010-400, A Fábrica Coworking.

Site: www.scesportes.com.br E-mail: contato@scesportes.com.br



SC ESPORTES



@scesportes



@melloscsportes



www.scesportes.com.br

DAS MEDIDAS PREVENTIVAS

Art. 20 - A contagem de cartões amarelos e vermelhos não acumula de uma fase para outra, mas as suspensões sim. Caso um atleta termine a fase de grupos com 2 cartões amarelos acumulados em jogos diferentes, ele não iniciará a fase eliminatória pendurado, os cartões zeram. No entanto, caso ele tenha sido expulso no último jogo da fase de grupos, ou caso tenha recebido seu terceiro cartão amarelo em jogos separados, deverá cumprir substituição na próxima etapa.

Parágrafo Único: Caso seja identificado que um jogador em suspensão entrou para jogar, por qualquer motivo que seja, a equipe perderá os pontos da partida, revertendo a vitória para a equipe adversária à do atleta suspenso.

Art. 21 - Os cartões serão aplicados pela arbitragem apenas da categoria de Sub 12 em diante. Da categoria Sub 11 para baixo, a arbitragem será educativa, onde o árbitro chamará a atenção da criança de uma maneira menos coercitiva, e se a falta for muito pesada, o árbitro pedirá para o professor revezar o atleta com outro que está no banco, por no mínimo 2 (dois) minutos.

SEÇÃO III DAS PERMISSÕES

Art. 22 - É terminantemente proibida a entrada de fotógrafos e equipes de filmagem dentro de quadra. Apenas a equipe oficial do evento está autorizada.

Art. 23 - É terminantemente proibido a presença de pessoas apoiadas no alambrado, na beirada de quadra. Esta é uma medida que visa a segurança de todos os participantes.

SEÇÃO IV DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 24 - Não serão permitidos no interior dos ginásios a utilização de sinalizadores, buzinas, ou quaisquer outros objetos ou artefatos que, a critério do Árbitro Principal e da Organização da SC Esportes na competição venham a dificultar ou perturbar o bom andamento dos jogos.

Parágrafo Único - Não será permitido nos interiores dos ginásios o uso de instrumentos

SC Esportes - CNPJ: 34.062.142/0001-03

Fone: (048) 9-9191-9393

Endereço: TV ALBERTINA GANZO 33, CEP: 88010-400, A Fábrica Coworking.

Site: www.scesportes.com.br E-mail: contato@scesportes.com.br



SC ESPORTES



@scesportes



@melloscsportes



www.scesportes.com.br

de percussão, bateria, caneta laser (lâmpada led) e afins.

Art. 25 – É também terminantemente proibido por lei, fazer o consumo de bebidas alcóolicas dentro dos ginásios.

Art. 26 – Durante as partidas, somente os atletas e os árbitros poderão permanecer dentro da quadra de jogo, sendo proibida a entrada de dirigentes, repórteres ou qualquer pessoa não autorizada, com exceção dos jogos televisionados cujo acesso à quadra será garantido repórteres da emissora de TV com contrato assinado com a SC Esportes.

Art. 27 – A SC Esportes tem a exclusividade de exploração dos direitos de televisão, aberta e fechada, e internet em todas as competições, em qualquer de suas fases.

Parágrafo Único – Excepcionalmente e por decisão da presidência da SC Esportes, tais direitos poderão ser cedidos total ou parcialmente ao patrocinador da respectiva fase.

Art. 28 – As imagens coletivas dos atletas, membros da comissão técnica e arbitragem, obtidas durante as partidas dos torneios promovidos pela SC Esportes, poderão ser utilizadas pela Entidade a título de divulgação, sem fins comerciais.